

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA Nº 609/2020

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012, artigo 209, parágrafo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga em todos os seus termos a Portaria nº 429/2016, que autorizou o afastamento, sem prejuízo da remuneração, em razão de exercício de mandato eletivo junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Serrana, ao servidor público municipal, **Sr. Daniel Britto de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade **RG n.º 22.728.068-4**, inscrito no **CPF n.º 118.642.398-67**.

Parágrafo Único. Deverá o servidor especificado no caput do presente artigo retornar imediatamente às suas funções de Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

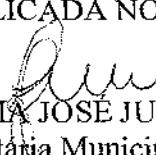
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

04 de novembro de 2020.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças